RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 102/2022 - (art. 74 V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da BASE DA POLÍCIA RURAL do município de Bom Jesus da Lapa-BA. O valor Global Anual da Locação R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) com vigência de 04/02/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 04/02/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 62/2022

CONTRATO Nº 102/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: MARTA DE ALMEIDA FLORES, CPF: 465.239.838-70 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da BASE DA POLÍCIA RURAL – PRAZO: 04/02/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Data da Assinatura: 04/02/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.